





Vinho Iodo Iannico

Phosphatado Baruel

Augmenta o peso 3 kilos em 30 dias. Aconselhado o seu uso no Lymphatismo, no Escrofulose, no Rachitismo e na tuberculose incipiente

Magnesia Fluida BARUEL

A mãe para e a única recusa toda pelos medicos nas digestões difficil e azia estomacal.

Exames

Gymnasio Catharinense

Resultado dos exames finais realizados no Gymnasio Catharinense: Dia 1

Portuguez

Approvados plenamente: Americo C. Goerresen, gr. 7,8/9; Arnobio S. Glavan, gr. 6,9/9; simplesmente: Ivo C. Goerresen, gr. 3,2/9; Gottlieb Bous, gr. 4,8/9; Anysio R. Oliveira, gr. 4,5/6; João Palma, 4,1/2; Francisco Monti, gr. 4,3/9; Heitor B. da Silveira, gr. 4,1/9; Adolpho Raibsona, gr. 3,7/9. Reprovado 1.

Dia 2

Approvado com distincão Luiz Galotti, 9 5/5; aprovados plenamente: Julio Castilhos Revoredo, 7; Max Rosner Junior, 6,5/9; Manoel Pedro Silveira, 6,1/3; José Batalha da Silveira, 6; aprovados simplesmente: Leonardo Raibsona, 5,4/9; Marcio Machado Portella, 4,8/9; José Galindo Simão, 4,2/3; José Luiz Salvador Bottini, 4. Reprovado 1.
Aprovados plenamente: Herondino A. da Silveira, 8; Ivens B. de Araujo, 8; aprovados simplesmente: Osny da Gama L. d'Espa, 5,7/9; Ruben Lobo, 5,5/6; José Boabaid, 5,1/3; J. B. Rodriguez, 4,4/9; Gentil Barato, 4,2/9; Raymundo Canduro, 4,1/9. Reprovados 2.

Francês

Approvados plenamente: Augusto L. Alvim, 7,5/6; Arnaldo Gomes Jardim, 7,1/8; Alexandre M. Konder, 6,4/9; aprovados simplesmente: Aguilardo José de Souza, 5,1/3; Anacleto V. Damiani, 3,5/9. Reprovados 3.

Geographia e Chorographia

Approvados plenamente: Francisco Sanchez Trindade, 8,1/8; Horacio Rebelo, 5,1/3; Jacy Bernardes, 5,1/3; Francisco da Silva Ribeiro, 4,2/8; João Augusto de Mello Guilhon, 4,1/24; Celso Conrado Ayres Moreira, 3,1/24.

PELLEGOS

crias superiores pretos, amarelos e marrons. Na antiga tabacaria Beirão. RUA TRIDENTES N. 3.

OTHON D'EA

Memorias de um gato velho

2º Parte CAPITULO 9º -E' o cumulo! é preciso ter muita coragem! Voltando-se para as duas Mariotas os Anjos, que attentamente ouviam o apparelho, a menina, cuja alma ainda era pura, graças a religiosa educação que recebera, explicou: -Um homem que me pediu em casamento na mesma occasião em que pe dia a Mariotas! Um sujeito que disse não gostar de Deus porque Deus não emprestava dinheiro! -Estás enganada, protestou Mariotas com calor, estás enganada! Isto tem o seu 'quê'! Prova ou zadia, e sobretudo uma noção original do casamento. Quanto à falta de religião-não tem importancia!

Notas sociaes

ANNIVERSARIOS

Desce hoje o anniversario natalicio do sr. coronel Duarte de Alencar Pires, chefe do serviço de Recrutamento deste Estado.

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Hilda Garofalis Campos, esposa do nosso presado amigo sr. dr. Cid Campo, deputado ao Congresso Representativo do Estado; a senhorita Aracy Domingues; o sr. Aldo Linhares, commerciante nesta praça; a menina Hilda Mello.

Pela passagem hoje de seu anniversario a menina Cecilia Lamarque, receberá de suas amiguinhas innumerables felicitações.

HOSPEDES E VIAJANTES

Dr. Victor Konder Chegou hontem, de Blumenau, o nosso distinto amigo sr. dr. Victor Konder, deputado ao Congresso do Estado. Apresentamos a s. exa os nossos cumprimentos de boas vindas.

ENFERMO

Foi hontem, recolhido a um quarto particular do Hospital de Caridade, onde vai ser submettido a uma intervenção cirurgica, o nosso amigo sr. tenente João Damasceno da Silva, Fiscal Geral da Superintendencia Municipal. Fazemos sinceros votos pelo seu prompto restabelecimento.

CHRONICA THEATRAL

Companhia Brandão Sobrinho A peça levada ante-hontem no 'Alvaro de Carvalho', 'O Malixie', em 2 actos e varios quadros, por excesso de pimenta, conseguiu apenas agradar as galerias.

Atuando de trocadilhos escabrosos, alguns mesmo por demais cabelludos, a revista impressionou desagradavelmente algumas familias presentes.

Todos os artistas andaram bem, sem desvantagem.

Entre o primeiro e o segundo acto, delicioso nos a companhia com um excelente acto de variedades, que alcançou magnificos e estrondosos applausos.

Brandão Sobrinho, com seus dialogos humoristicos e suas deliciosas pílhetas, teve mais uma vez oportunidade de notar quanto a plateia o estima, não poupano palmas ao seu trabalho.

A linda actriz Maria Pinto, cantando um precioso fado portuguez, foi bastante applaudida.

Budd mais umavez victorios, offerendos-nos o encanto de duas commovedoras canções.

Entretanto, quem mais applausos mereceu nesse acto de 'cabaret', foi a sra. Isabel Ferreira, actriz de esplendidos dotes artisticos, que cantou, com uma fina dicção e um notavel jogo scenico, 'Cocaina', poesia tragica, ja que a sra. Isabel emprestou todo o vigor de sua intuição dramatica.

A orchestra esteve harmoniosa e cantadora.

Em 9ª recita de assignatura dá nos hoje a Companhia Antonio de Souza, a linda opereta de Léon Bard, a 'Duqueza de Bal Tabarin', em portuguez e que, a julgar pelo successo da 'Casta Suzanna' e 'Eva', deve ser um dos melhores espectaculos da Companhia.

DELEGACIA DE POLICIA

Serviço para hoje: Dia 4 Delegacia: - commissario Agapito Maira. Ronda e Theatro: - commissario Manoel Lemos.

Força Publica

Serviço para hoje: Dia no batalhão, o sr. capitão Manoel Guedes; Ronda de visita, o sr. capitão Amaro Seixas; Adjunto do official de dia, o 1º sargento José Joaquim; Dia no alojamento, o músico Paulo dos Santos; Guarda do Quartel, cabo João Bernardino; Guarda da Chefatura, aspepeado Horacio Paiva; Guarda do Theouro, cabo Julio Rosa; Guarda do Palacio, 3º sargento Adilino Marchante e cabo Jayme de Brito; Patrulha do 1º quartel, 2º sargento Roberto Deloyte; Patrulha do 2º quartel, 3º sargento Roberto Deloyte e cabo Waldemar; Piquete no Batalhão, correteiro José Manoel; Uniforme 3º e perneiras.

Tribuna Livre

Inspectoria de Hygiene

AVISO

De ordem do sr. dr. Inspector de Hygiene do Estado, aviso aos interessados que o prazo de tolerancia concedido a proprietarios de terrenos onde existem capinaes, no perimeter urbano desta capital, findará em 3 de Dezembro proximo, conforme os espedachos dados nas petições que foram feitas nesse sentido. Florianopolis, 26 de Novembro de 1919. Jayme Couto

MODISTA

Victoria Maluf, modista diplomada em Buenos Ayres, offerece os seus serviços ás exmas. familias desta capital, a rua Traja no n.º 4 (sobrado).

Os seus serviços são executados com maxima perfeição e por preços modicos. 15-21

Dr. Fritz Gofferjé

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Residência - Rua Esteves Junior 36.

Consultas das 8-10 e 16-17 h.

ATTENDE CHAMADOS Telephone n.º 270

Marca "El Portador"

INDUSTRIA NACIONAL A. Baptista & Comp.

JOHN ILLK

Consta das palavras 'EL PORTADOR', Industria Nacional, A. Baptista & Comp., Joinville, gravadas á logo ou escriptas a tinta em diversos vasillames como sejam barricas e diversos tamalhos, sarros, saccos e outros recipientes, marca de de que usam para exportação de herba-matle de fabrico de seus engenhos de beneficiamento os industriais e negociantes A. Baptista & Comp., com sede social em Joinville, Estado de Santa Catharina. A referida marca pertence á classe da Classificação brasileira. Florianopolis, 24 de Novembro de 1919.

André Wendhausen & Cia.

A data e respectiva assignatura estavam sobre estampillas federaes no valor de 600 réis. Apresentada na secretaria da Junta Commercial de Florianopolis, ás 10 horas e trinta minutos, de 26 de Novembro de 1919.

João Tolentino Secretario.

Registrada sob n.º 15 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, pagou na 1ª via Rs. 20800,00 de sello federal por estampillas e na 2ª via Rs. 12800,00 estadual tambem por estampillas. Estava carimbada pela Junta Commercial de Florianopolis. Florianopolis, 27 de Novembro de 1919.

João Tolentino Secretario.

GRUADA

PRECISA-SE de uma boa costureira em casa n.º 24 Praça General Canabarro.

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

EMPRESA MOURA & CIA.

Companhia de Operetas e Revistas do Theatro S. Pedro Rio de Janeiro

Hoje - Quinta-feira, 4 de Novembro de 1919 - Ultima recita de assignatura

A Incomparavel opereta em 3 actos de Léon Bard

A Duqueza do Bal Tabarin

(Pela primeira vez em portuguez, nesta capital)

Posta em scena com todos os requisitos exigidos pela partitura e libretto.

-Extraordinario desempenho de toda a companhia-

Preços avulsos: Fianças 250000 - Camarotes 225000 - Cadeiras 45000 - Galeria 15000

Durante o dia os bilhetes estão á venda no Café Natal, depois das 5 horas na bilheteria do Theatro

Assinhá - Penultima recita extraordinaria

Seja ou que for... o d'Algarves mostra que vê a vida differente da maioria dos homens.

Isto é já alguma couza n'uma época de chateias e 'rame ram'!

Lolita que deixava saber couzas do Sampaio, exclamou: -Deixem o d'Algarves. Venha o outro.

E pregou os olhos em Mariotas.

-Ah! um guapo rapid, campeão do resto e destemido como um 'covo boi' Jorge Wally falando portuguez.

Fartou com elle mais de duas mezas.

No primeiro dia em que nos encotramos, no galpão do Flamengo, deu-me um beijo tão violento que me pizou a bocca.

Parcia o Jorge na Brutalidade. Reclamei por composatura.

Era a primeira vez. E sabem vocês o que elle me respondeu?

-'Me! exclamaram todos.

-'Me! era bom; era assim que me for a minha.

-'Porque acabaste? Intermito n'uma interrogação Lolita.

E enquanto Mary, um tanto perturbada, dava volta a chave, ella desceu o vestido sobre si pernas e voltou a ser a ingenua e collegial menina cujos ouvidos eram o maior cuidado do commendador seu pae.

CAPITULO 10º

O meu companheiro tinha um nome engracado: Dinu.

Dinu, entantão, tanto pôde ser 'obs curvo' como 'sine-cerebra'!

Mis se tratava de um cão e para os cães qualquer nome é bem encaixado.

Mesmo no Brasil se escreve o nome estrangeiro sem 'r' ao directorario.

E um pessimo habitué; faz com que respeitáveis gentes accedam por appellido ás suas obtusidades.

Em combato uma soberba matrona de nove filhos, viuva d'um illustre militar que morrera d'uremia, gorda, sáida e solenne.

Era viuvez, senhora tinha um nome ingenuo! Lembro d'um salão, em Londres ou mesmo n'uma sala aldea, faria cêlar as proprias palavras.

Essas, o meu companheiro era valioso pelas alegrias que me proporcionava.

Viviamos a dois, comendo no mesmo prato e dormindo na mesma cama.

O leito escancelhou os olhos! Pois deve cêral-o e me escutar.

Era no reino de Lafontaine, não sei onde.

Cães e gatos viviam em boa avença, cuidando cada um da sua existencia, embora as suas terras fossem vizinhas.

Não havia exercicios, nem esportes, nem ministros plenipotenciarios.

As nossas tuilhas não tinham portanecem tinham guardas as nossas fronteiras.

O grão que germinava fora dos nossos campos, levado pelo vento, era tido pelos cães como uma couza sagrada.

De nossa parte respeitavamos as maldades caninas e até os proprios ossos que por acaso caíam em nossas bandei.

Eramos felizes, sem contentões e advogado; sem policieas e guardas aduaneiras.

Mas um dia appareceu no reino dos cães um animal estranho.

Era alto e redondo como um cão; a cabeça chata, os olhos pretos; tinha appendices ás bandei do corpo, cuspi e andava sobre dois pés.

Chamava-se homem.

Organismos ministerios, creando a burocracia o exercicio e a policia!

Mas... não se gozou nada destas reformas.

Houve ambições, intereças em serventura, cazos politicos e quedas de ministros.

O rei dissolveu o parlamento a baldes d'agua.

O exergito, porque o soberano depozara alguns generaes, revoltou-se.

O rei fugiu e a população civil religioza se nos tellidou.

Ora os cães, protestando, por immitações do homem, que a revolta da nossa gente lhes perturbava a vida e o regimen, interveiram á luz Armada!

Nesse intervencão as luctas intimas foram esquecidas e a gástrica calhou em cima da canchaliça!

E os gatos veneraram si o homem, que precisava do cão para lhe velar o animal, não viene sobre nós com esguichos d'agua fria!

O nosso reino foi arrasado.

Desde então cães e gatos se detestam. 'Eu, no entanto, considerando que havia extranhos que abriam o inferno e que há muito cazal que se aborrece minha vive bem, recebi de bom grado as advices de Dinu e jamais me arrependi de ter acido procedido.

**LIQUIDAÇÃO ANUAL**

Grande e real liquidação de todos os artigos em depósito. A liquidação durará durante todo o mês de Dezembro corrente. Quem não aproveitar esta ocasião deixará de fazer boas compras. As vendas serão exclusivamente a dinheiro.

Ver para crer!  
**AU BON MARCHÉ**  
Praça 15 de Novembro, n. 28

**EDITAIS**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Concorrência pública para arrematação do dizimo do peixe e aluguéis das bancas do Mercado Público.**

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e para conhecimento dos interessados, faço público que nesta Secretaria fica aberta concorrência pública, em o prazo de 25 dias, contados desta data, para a arrematação do dizimo do peixe comercial deste Município e aluguel das bancas do Mercado Público, no próximo exercício de 1920.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas às 13 horas do dia 15 de Dezembro próximo, as quais serão abertas em presença dos concorrentes, e deverão ser acompanhadas de documento que prove a existência de um estabelecimento na Fazenda Municipal e de um depósito na Tesouraria a cargo de liquidação para garantia da assigntura do contrato.

O concorrente preferido fica sujeito ao depósito do imposto de 1% como é condição definitiva de 10% sobre o valor total do contrato e a realização do acto da assigntura deste, e mais ainda, ao imposto anual de 5% em caso de descumprimento do respectivo termo.

As prestações dos dezimos são pagas antecipadamente até 5 de cada mês, e a observância sujeita e atrairá até o mês de 30, dentro do dito mês. Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não preencha a importância exigida pelo Art. 27 da Lei n. 482, (1917) para o prazo de 1/20.

Quaisquer outras informações serão prestadas aos mesmos interessados por esta Secretaria todos os dias úteis, das 10 às 15 horas.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 29 de Novembro de 1919.

O Secretário Interino  
*João Baptista Peixoto.*

O Dr. Antonio Gomes Ramagem, Juiz de Direito da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, que foi designado o dia 15 de Dezembro próximo futuro, às 13 horas do dia, para a abertura do processo judicial do Juri do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos no edificio do Conselho Municipal e que havendo produzido os seus trabalhos, os que tiverem de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

CAPITAL: Antonio Perrone, Francisco Vieira de Souza Sobrinho, Luiz de Oliveira Carneiro, Joaquim Garcia Netto, Pedro Gonzalez, Lauro Marques Linhares, Carlos Beneshamer, Dr. Felício Cordeiro Adão, Leopoldo Malburg, Dr. Nereu Ramos, Dr. Heitor Blum, Dr. Alfredo P. de Azevedo, Coriolino Cesar da Silva, Alberto Moellmann, Constantino Garófali, André Wendhausen Junior, Ignacio Fernandes Vieira, Luiz Bernardini, Joaquim Terribileiro de Souza Vieira e Luciano Bertrand.

SACCO DOS LIMÕES — José Jeronymo Dias e Roldão José de Brito.

TRINDADE — Pedro Marciliano Cordeiro e Eduardo Luiz Cardoso.

SANTO — Antonio Joaquim da Rosa.

CANASVEIRAS — Francisco de Paula Nunes e Manoel Libanio de Luz.

RIO VERMELHO — Adolpho João Coelho.

A todos os quais e a cada um de per si, hora e lugar acima designados, e encargo de fazer a sessão sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento do todo, mandei affixar o presente no lugar do costume e publicar pela imprensa, bem como remeter que aos Juizes de Paz dos Districtos para as devidas notificações dos jurados. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 14 dias do mez de Novembro de 1919. Eu, José Garcia Junior, escrivão do cartório. (Assinado) Antonio Gomes Ramagem. Está conforme.

O Escrivão, *José Garcia Junior.*

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Retirada de ossos e coroas funebres em depósito na Capella do Cemitério Público.**

Em additamento ao edital de 5 do corrente, sobre a retirada de ossos e coroas depositados na Capella do Cemitério, e de accordo com a Portaria do sr. Superintendente Municipal sob n. 436, de 13, e officio n. 1521 da Inspectoria de Hygiene, de 11, tudo do alludido mez, faço publico mais o seguinte:

a) é prohibido retirar e trazer para casa as coroas que forem levadas para o cemitério;

b) as coroas que tiverem de ser conservadas ficam em local prohibido, no Cemitério, mediante a contribuição de 300 réis para as de 0m,40 de circumferencia, e de 500 réis para as de maiores dimensões;

c) essa contribuição é arrecadada pela administração do Cemitério, a quem compete a guarda, e se desliza nas despesas com o alludido serviço.

d) a guarda de ossos será regulada com a respectiva tabella F da lei annua vicena.

Administração do Cemitério Publico em Florianópolis, 18 de Novembro de 1919.

O administrador do Cemitério Publico, *Alfredo Carlos Schmidt.*

**GOVERNO MUNICIPAL**

De ordem do sr. Superintendente Municipal e para conhecimento de todos os interessados, faço publico que, de accordo com oCodigo de Posturas e Regulamento sobre matrícula de cães, é expressamente prohibido permitir que adepção de cães publicos, os a soltas, e mais que no proposito de evitar a propagação de doenças, de que já irrompera o primeiro caso suspeito, bem como com o fim de evitar que se tenha a lamentar que-lheer victimas de mordeduras de cão hyinopobo serão mortos incontinent e que-lheer cães encontrados nos logares publicos.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 7 de Novembro de 1919.  
*Adelardo Patrio Ferreria, Fiscal Geral Interino.*

**Directoria da Instrução Publica**

**ENSINO PARTICULAR**

Chamo a attenção do sr. professores particulares para as seguintes disposições da lei n. 123, de 15 de Setembro de 1917:

Art. 1.º. Os estabelecimentos de ensino, primario ou secundario, por ser installado no Estado, sem previa autorização da Secretaria da Instrução Publica, que somente poderão ser reconhecidos, mediante requerimento a que seja justo attestado o titulo de capacidade dos professores.

Art. 2.º. Os attestados poderão ser firmados por autoridades escolares, por pessoas diplomadas em cursos superiores ou secundarios brasileiros, ou, quando se tratar de estabelecimentos religiosos, por autoridades dos mesmos de respectiva denominação.

Art. 3.º. As escolas particulares ficam obrigadas a incluir em seus programas de ensino de historia e geographia do Brasil, devendo haver semestralmente, em um dos dias das aulas de cada uma dessas disciplinas.

Art. 23. Todas as escolas particulares ficam obrigadas a enviar aos Inspectores Escolares dos respectivos districtos, até o dia 15 de cada mez, o mappa da matricula e frequencia do mez anterior, sob pena de multa de dez a vinte mil réis, e suspensão ao caso de não o fazerem durante seis mezes.

Art. 24. As escolas primarias estrangeiras continuam sujeitas ás disposições da lei n. 118, de 5 de Outubro de 1917, e do decreto n. 1.063 de 8 de Novembro do mesmo anno.

Art. 25. Por escolas estrangeiras, entendem-se aquellas em que uma ou mais materias são ensinadas em lingua estrangeira, ainda que o professor seja nacional.

Art. 26. Os professores das escolas estrangeiras devan ser examinados por Inspectores Escolares nas materias que obrigatoriamente tem de licenciar, sendo condico indispensavel para aprehensao o fallar e escrever portuguez correctamente.

Art. 27. As pessoas que já mantem escolas particulares, para satisfazer ao citado artigo 23 e para não incidir nas multas nelle estabelecidas, devan com a maxima brevidade pedir a esta Directoria os boletins para registro das informaçoes relativas á matricula e frequencia.

Nesse pedido, que deve ser feito por scripto, é necessario mencionar o municipio e a localidade onde funciona a escola, bem como o numero de alumnos matriculados a 1.º de Outubro de 1919.

Directoria da Instrução Publica, Florianópolis, 1.º de Outubro de 1919.

*Henrique de Silva Faria*  
Director.

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Concorrência pública para os serviços de remoção do lixo e limpeza geral da cidade.**

Os proponentes devem apresentar suas propostas em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada com a estampilha escriptural.

As propostas devem vir acompanhadas de certidão de quitação municipal e documento que prove ter o concorrente feito na Thezouraria a caução de 100.000 para garantia de sua proposta.

Os concorrentes devem estabelecer o preço e condições de pagamento.

Os serviços constam de remoção do lixo domesticitario e das vias publicas, varrição de ruas, praças, becos, largos, irrigação das ruas e praças, curações e limpeza de ruas, limpeza de praças, conservação das vias publicas, distribuição de varjetas, boeiros e curteiros, etc.

O contractante receberá o material contendo o inventario procedente.

O termo de obra o licitante também a cargo do contractante que o concorrente e bem assim o material e animaes empregados nos serviços.

O contractante no acto da assignatura de seu contracto pagará 3% sobre o valor total do mesmo e mais os emolumentos do respectivo termo.

A caução para garantia do mesmo contracto é de 1% do seu valor, paga de uma só vez, e o pagamento feito pelo Municipio será mensalmente resgatado em prestações, e desde que a execução dos serviços observo regularmente ás cláusulas escripturales.

A duração do contracto é de um anno ficando o contractante obrigado no fim do mesmo a entregar ao municipio todo o material e animaes em perfeito estado.

Quisquer outros esclarecimentos a respeito se prestar, nesta Secretaria, todos os dias úteis, das 10 ás 15 horas.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 21 de Novembro de 1919.

O Secretario Interino,  
*João Baptista Peixoto.*

**Governo Municipal**

**Cobrança do imposto predial urbano e Taxa Sanitaria, correspondente ao 2º semestre do corrente anno de 1919.**

Faço saber, para conhecimento dos interessados, que durante o corrente mez, em todos os dias úteis, das 10 ás 15 horas, se procede neste thesouraria, a cobrança do imposto predial urbano e da Taxa Sanitaria, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio, sendo que a cobrança da Taxa Sanitaria é feita de accordo com o artigo 18 das disposições geraes da Lei n. 441 de 27 de Outubro de 1919.

O contribuinte que no prazo acima não satisfizer o respectivo pagamento, ficará sujeito a multa de 10% sobre o dicio imposito e mais 20% por cada mez que decorrer.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 1 de Novembro de 1919.

*Antonio Coelho Pinto*  
Thesourario.

**DELEGACIA FISCAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesourario Nacional neste Estado, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de hoje do corrente mez, resolveu tornar effective, a partir de 1.º de Janeiro de 1920, a pratica dos descontos marcados no artigo 206 do Regulamento annexo ao Decreto numero 6.711 de 7 de Novembro de 1907, das notas abaixo mencionadas, ás quais se refere o alludido Decreto Delegado Fiscal, de 10 de Maio, e alludido por este:

200.000, 500.000, 1.000.000, 2.000.000 e 5.000.000 (limitados na assignatura);  
100.000, 200.000, 500.000, 1.000.000 e 2.000.000, 5.000.000, 10.000.000, 20.000.000, 50.000.000, 100.000.000 e 200.000.000.

Outrosim, faço publico que, na mesma sessão da referida Junta, foi prorrogado o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de Junho de 1920, das seguintes notas:

100.000 contampns 11° e 12°;  
200.000 • 15°;  
500.000 • 17° e 18°;  
1.000.000 • 19° e 20°;  
2.000.000 • 21° e 22°;  
5.000.000 • 23° e 24°;  
10.000.000 • 25°.

Delegado Fiscal, em Florianópolis, 14 de Outubro de 1919.  
O Thesourario  
*Irmas A. Livramento*

**AVISO**

Avisamos aos Interessados da **IMPRESA OFFICIAL**, que para o anno de 1920 só aceitaremos assignaturas annuaes deste diario, mediante pagamento adiantado.

Florianópolis, 29 de Outubro de 1919.

**PREÇOS DE ANUNCIOS**

no jornal a

**“Republica”**

Os annuncios na “Republica” serão feitos de accordo com a seguinte tabella:

Uma pagina inteira (uma vez)	150.000
Meia pagina	80.000
Quarta de pagina	40.000
Octavo de pagina	25.000
1/16 de pagina	20.000
1/32 de pagina	10.000
1/16 de pagina (um mez)	200.000
1/32 de pagina	150.000

Na 1.ª pagina texto 1\$500 a linha, 2.ª pagina 800 réis

A pedidos, edital, etc., 300 réis a linha

Os annuncios por longo prazo têm 10% de abatimento

**RECOMMENDA-SE AS MARCAS “Atlantica”, “Kosmos” e a medicinal “Clumbach”**



UNICO REPRESENTANTE E DEPOSITARIO N'ESTA CAPITAL

Julio dos Santos Oribari

Batallonia - Largo General Osorio n. 8

**Agua Inglesa “Gai”**  
Bebida de grande valor medicinal, ideal e superior, produzida em Portugal, com a garantia da Companhia de Fabricação de Bebidas Gai, S. A. (Lisboa).  
Em todas as farmacias e lojas de bebidas.  
Distribuição exclusiva em Santa Catarina por: **Agencia de Loterias OSCAR & SILVA**  
Praça 15 Novembro - 25 Florianópolis

**Sonho de Ouro**  
Agencia de Loterias  
**OSCAR & SILVA**  
Praça 15 Novembro - 25  
Florianópolis